

Termo de Referência 197/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
197/2024	160098-BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP. ESPECIAL	IVAN RIBEIRO SILVA	19/11/2024 15:07 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		65399.008754/2024-11

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de aquisição de material e equipamento de mobiliário, eletrodomésticos e eletroportáteis para para atender as necessidades do Comando de Operações Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD Mín	QTD Máx	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	607237	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	UN	1	16	16	1.174,55	18.792,80
2	601705	TELEVISOR, TAMANHO TELA:43 POL, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	UN	1	10	10	1.371,46	13.714,60
3	480490	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	UN	1	19	19	2.149,49	40.840,31
4	480903	TELEVISOR, TAMANHO TELA:60 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD\, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME /VHF/UHF E TV A CABO	UN	1	5	5	3.035,46	15.177,30
		TELEVISOR, TAMANHO TELA: 75 POL,						

5	486188	VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN, TIPO TELA:LED	UN	1	10	10	5.125,00	51.250,00
6	462011	SUORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISÃO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:TETO, TAMANHO:TELEVISORES LCD/LED/PLASMA 32 A 60", ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULÁVEL E INCLINÁVEL	UN	1	50	50	70,71	3.535,50
7	415108	ANTENA, TIPO:DIGITAL INTERNA\, APLICAÇÃO: RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMPLIFICADA DE 25DB ANTENA	UN	1	46	46	29,98	1.379,08
8	4756055	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W - A) CAIXA ACÚSTICA ATIVA; B) POTÊNCIA: 250 W RMS A 4 OHMS; C) 2 VIAS COM 1 ALTO FALANTE ENTRE 12 E 15 POLEGADAS E DRIVER DE 1 PO LEGADA DE TITÂNIO; D) CONTROLE DE VOLUME MASTER; E) EQUALIZADOR DE 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); F) ENTRADA SD /USB E BLUETOOTH; G) MÍNIMO DE 2 CANAIS DE ENTRADA; H) SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE; I) PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP) ; J) ALIMENTAÇÃO BIVOLT CHAVEADA.	UN	1	9	9	1.345,00	12.105,00
9	355742	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UN	1	33	33	2.240,00	73.920,00
10	458191	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	UN	1	23	23	3.166,00	72.818,00
11	355741	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	UN	1	6	6	4.150,00	24.900,00
12	483097	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 220 V , TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UN	1	6	6	5.797,99	34.787,94
13	607317	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU, TENSÃO 220V, TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO INVERTER,	UN	1	4	4	9.194,00	36.776,00

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM CONTROLE REMOTO. SELO PROCEL A.							
14	351128	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	1	15	15	9.918,43	148.776,45	
15	351128	PARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO (COTA RESERVADA ATÉ 25% (21,05%) – ITEM 14)	UN	1	4	4	9.918,43	39.673,72	
16	404982	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAFÉ EXPRESSO E CAPUCCINO, PRESSÃO 15BAR, TERMOBLOC O , POTÊNCIA 1.400 W	UN	1	14	14	763,98	10.695,72	
17	613923	CAFETEIRA ELÉTRICA ,MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 1,50L, VOLTAGEM 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPRESSO, 19 BAR PRESSÃO	UN	1	14	14	335,17	4.692,38	
18	437341	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:352 L, TIPO PORTAS:FIXAS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", CONTROLE TEMPERATURA	UN	1	14	14	2.790,00	39.060,00	
19	431266	FRIGOBAR, CAPACIDADE 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS /GAVETAS/ETIQUETA "A"	UN	1	24	24	1.242,45	29.818,80	
20	357891	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO/POLIPROPILENO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:2,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL/TUBO AÇO INOXIDÁVEL/PO-, COR:BRANCA	UN	1	16	16	649,86	10.397,76	
21	262383	VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 240 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, DIÂMETRO 40 CM	UN	1	31	31	225,04	6.976,24	
22	467523	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, ROTAÇÃO 1500 RPM. MATERIAL AÇO.	UN	1	59	59	247,00	14.573,00	

23	295555	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 2 L, POTÊNCIA 350 W, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL PLÁSTICO, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO, 5 VELOCIDADES, BATER MASSAS LEVES	UN	1	6	6	164,77	988,62
24	439370	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 2.500 LB, TENSÃO 110/220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO LAVA-JATO, MODELO PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA, MANGUEIRA	UN	1	13	13	1.208,91	15.715,83
25	367474	SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARA 2 SANDUICHES POR VEZ	UN	1	20	20	173,80	3.476,00
26	452767	BEBEDOURO AGUA TIPO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO. SERPENTINA COBRE LOCAL, VOLTAGEM MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE AGUA 100 LITROS	UN	1	8	8	2.253,85	18.030,80
27	311387	BEBEDOURO AGUA TIPO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO. VOLTAGEM 110/220V. MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL RESERVATÓRIO AGUA: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE AGUA 200 LITROS	UN	1	7	7	3.190,50	22.333,50
28	317176	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM CHAPA AÇO PINTADO, CÉLULA DE CARGA, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6, DIMENSÕES 60 X 75 CM OU MAIO	UN	1	4	4	1.800,02	7.200,08
29	6105955	SIRENE MULTIAPLICAÇÃO, TIPO ELETRÔNICA, SAÍDA 12 A 24V. ALCANCE 6000M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIDIRECIONAL 8T TROMBETAS APLICAÇÃO SISTEMA DE ALARME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SIRENE ELETROMECÂNICA ROTATIVA 220V ALCANCE DE 2000 METROS 112DB, POTÊNCIA DO MOTOR HP 1/6	UN	1	1	1	591,56	591,56
30	293180	ENCERADEIRA TIPO INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DO MOTOR 800, MONOFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CONSERVAÇÃO DE PISOS ACOMPANHA 1 ESCOVA DE 350 ATÉ 380CM, ESCOVA DE PELO ADICIONAL COM SUPORTE EM MADEIRA E LIXA	UN	1	5	5	2.180,96	10.904,80
31	4393055	FREEZER TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE 500L. TIPO PORTAS SÓLIDA, SISTEMA DEGELO FROST FREE. COR BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V. CARACTERÍSTICAS	UN	1	9	9	3.714,19	33.427,71

		ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG) PINTURA EPOD. QUANTIDADE PORTAS: 2 U.						
32	449998	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15KG. APLICAÇÃO DOMESTICA, LAVAGEM/ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TAMPA ABERTURA FRONTAL /SISTEMA DE LAVAGEM /FUNÇÕES, VOLTAGEM 220V. MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1	17	17	2.479,50	42.151,50
33	4554102	CLIMATIZADOR TIPO: EVAPORATIVO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V POTENCIA 270W. TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, VAZÃO AR 4.500M3/	UN	1	5	5	3.060,00	15.300,00
34	479243	FORNO DE MICROONDAS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31L. POTÊNCIA 1400W VOLTAGEM 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, PRATO, GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO	UN	1	19	19	673,80	12.802,20
35	303353	TELA PROJEÇÃO TIPO AJUSTE TELA: MATERIAL E RETRÁTIL, MATERIAL TECIDO. COR ACABAMENTO: BRANCA/PRETO. TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ. COR BRANCA, ALTURA 1,63M, LARGURA 2,44M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁREA VISUAL DE 120 POL	UN	1	13	13	800,00	10.400,00
36	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA VOLTAGEM 100/240 V. FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ. QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VIDEO/IRCA UN. QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 01 SVIDEO E 4 PINOS RCA UN. TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL. TIPO PORTÁTIL. CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 107 BILHÕES DE CORES PX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO HDMI RGB E USB, WIFI. SEEN MIRROR/SHARING. LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600LM, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA. RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	UN	1	19	19	1900,00	36.100,00
37	460781	TRENA ELETRÔNICA TIPO ELETRÔNICA DIGITAL. MODELO DE MEDIÇÃO A LASER. ALCANCE 40M. TIPO VISOR: CRISTAL LIQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA CALCULO DE ÁREA CALCULO DE	UN	1	10	10	211,99	2.119,90
38	613955	PALETE MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 1200 MM. LARGURA 1000 MM. ALTURA 15CM. COR PRETA, CAPACIDADE CARGA ESTÁTICA 3.000KG, CARGA DINÂMICA 1500KG	UN	1	120	120	139,50	16.740,00
		MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO. MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO. REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO. COR						

39	231698	TAMPO> MARFIM COM BORDAS EM OVC PRETA. PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA. QUANTIDADE DE GAVETAS 3UN. LARGURA; 1,20M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,75M. COR ESTRUTURA: PRETA, TIPO GAVETAS COM CHAVE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE E ESTRUTURA RETANGULAR DE 3X3CM	UN	1	15	15	589,00	8.835,00
40	390178	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA. MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA. TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS. TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO. APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL. A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE. BRAÇO EM COURO.	UN	1	25	25	1.247,76	31.194,00
41	276874	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER. COR AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL AGLOMERADO REVESTIDA: MATERIAL ESTOFAMENTO; ESPUMA POLIURETANO INJETADA/ MOLDADA. MATERIAL ESTRUTURA AÇO TEMPERADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA. PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA PRETA.	UN	1	32	32	1.141,54	36.529,28
42	364039	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIURETANO. COR CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS 3UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO. COMPRIMENTO LONGARINA APROXIMADAMENTE 63CM. MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA PRETA.	UN	1	13	13	507,23	6.593,99
43	388222	GAVETEIRO MÓVEL MATERIAL AGLOMERADO MDF. TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO. QUANTIDADE GAVETAS 4UN, ALTURA 42CM, LARGURA 63,5 CM, PROFUNDIDADE 51CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVES/TRAVAS SIMULTANEAS/TRAVAMENTO CONTRA FE	UN	1	16	16	605,00	9.680,00

44	256581	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA AGLOMERADO, TIPO BAIXO COM 02 PORTAS, PUXADORES EMBUTIDO EM POLIETILENO. TIPO FIXAÇÃO PORTAS DOBRADIÇAS COM ABERTURAS DE 180° E PROVIDAS. TIPO FECHAMENTO PORTAS: FECHADURAS COM CILINDROS CROMADOS TIPO YALE. ALTURA 74CM, LARGURA 80CM, PROFUNDIDADE 46CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL ATRAVÉS DE PINOS E GUIAS/PORTAS E QUANTIDADE PRATELEIRAS 02 INTERNAS REGULÁVEIS UN. TIPO BORDAS LONGITUDINAL ARREDONDADA A 180° POR POST-FORMING. MATERIAL PORTAS MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL PÉ: AÇO INOXIDADO. ESPESSURA 18MM, MATERIAL SOBRETAMPO MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO.	UN	1	11	11	468,00	5.148,00
45	293519	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES: 1 MESA SUPERFÍCIE INTEGRADA PENINSULAR EM L 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA NA PARTE FRONTAL COM 750 MM DE PROFUNDIDADE REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO. APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO. ESTRUTURAS MADEIRA AGLOMERADA/AÇO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPOXI. MATERIAL PERFIL PVC	UN	1	16	16	1.001,00	16.016,00
46	393776	ESTANTE MATERIAL AÇO. TIPO DESMONTÁVEL. ALTURA 2.00M, LARGURA 1.00 M. PROFUNDIDADE 0,40M, COR CINZA CLARO. QUANTIDADE E PRATELEIRAS 7UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJAS CHAPA AÇO 22/REFORÇO NO FUNDO E LATERIAS. APLICAÇÃO GUARDAR DOCUMENTOS.	UN	1	13	13	579,43	7.532,59
47	4833554	MESA MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, MATERIAL BORDA: PERFIL ERGOSOFT. COR: CINZA, CUMPRIMENTO 200CM, LARGURA 100CM, ALTURA 74CM, ESPESSURA TAMPO 15 MM, FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BORDAS ARREDONDADAS	UN	1	11	11	594,66	6.541,26
48	354608	MESA PLÁSTICA MATERIAL PLÁSTICO FORMATO QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70CM, ALTURA 72CM	UN	1	30	30	83,00	2.490,00
49	302124	CADEIRA MATERIAL PLÁSTICO, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL. TIPO COM BRAÇO	UN	1	130	130	55,49	7.213,70

50	272710	QUADRO BRANCO ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO COMPRIMENTO:150, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE: MARCADOR, LARGURA 100, MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, TIPO FIXAÇÃO: COM CAVALETE, MATERIAL PÉS: ALUMÍNIO COM RODAS PLÁSTICAS, COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR - PINCÊIS DE ALUMÍNIO	UN	1	30	30	89,96	2.698,80
51	2557302	QUADRO BRANCO MATERIAL LAMINADO BRILHANTE. ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO. COR MOLDURA NATURAL , FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 300 CM TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO. COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS. MATERIAL BORDA ALUMÍNIO, ALTURA 125CM.	UN	1	22	22	765,45	16.839,90
52	482591	QUADRO AVISOS MATERIAL FIBRA DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 120CM, LARGURA 90CM, FINALIDADE ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO	UN	1	31	31	309,46	9.593,26
53	296034	LIXEIRA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 100L. TIPO: FECHADA COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRADIÇA HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO TAMPA POR PÉ, DIÂMETRO 45CM, ALTURA 68CM.	UN	1	21	21	890,00	18.690,00
54	4414855	LIXEIRA METAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 50L. TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA	UN	1	25	25	245,45	6.136,25
55	325120	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE 50L TIPO COM TAMPA E PEDAL> FORMATO RETANGULAR	UN	1	49	49	97,43	4.774,07
56	270845	LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100L, TIPO: TAMPA E PEDAL. COR BRANCA. ALTURA 60CM, LARGURA 50CM.	UN	1	22	22	259,25	5.703,50
57	616808	ESCADA MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS 10UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, ALTURA 3,15M. CAPACIDADE 150KG	UN	1	124	24	668,21	16.037,04
58	422754	ESTANTE MATERIAL AÇO INOX 304, ALTURA: 160CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 50CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4UN. TIPO PRATELEIRAS FIXAS	UN	1	7	7	1.500,00	10.500,00
59	613889	ESTANTE METÁLICA MATERIAL AÇO INOX 304. ALTURA 1,80CM, LARGURA 1,00CM PROFUNDIDADE 50CM. TIPO PRATELEIRAS CHAPA PERFURADA, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4UN.	UN	1	6	6	1.577,75	9.466,50

60	603758	MESA MATERIAL MDF. COMPRIMENTO 800MM, LARGURA 1500MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERNAS MADEIRA SÓLIDAS, SAPATAS METÁLICAS REGULÁVEL, ALTURA 850MM	UN	1	7	7	1.616,75	11.317,25
61	356568	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA TUBO DE AÇO EM "S". MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% LÃ. MATERIAL ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA. MATERIAL ASSENTO: MADEIRA MULTILAMINADA. TIPO BASE: FIXA. TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS. COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADA FIXA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPOXI. COR ESTRUTURA PRETA.	UN	1	45	45	322,00	14.490,00
62	616799	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA POLIURETANO. ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO. TIPO: FIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇOS. LARGURA: 750MM, PROFUNDIDADE: 750MM, ALTURA: 740MM, COR TECIDO: MILANO TELHA. MATERIAL BASE: AÇO.	UN	1	13	13	2.024,80	26.322,40
63	615219	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO. MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA MULTILAMINADA E ESPUMA INJETADA. MATERIAL ASSENTO: MADEIRA MULTILAMINADA E ESPUMA INJETADA. TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ALTO /REGULÁVEL/ANATÔMICO. APOIO BRAÇO: FIXOS REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COR: PRETA. TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM ENCOSTO, APOIO PÉS. SUPORTE LOMBAR. QUANTIDADE PÉS: 5 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 920X500MM. DIMENSÕES ENCOSTO: 750X405MM.	UN	1	11	11	856,67	9.423,37
64	608660	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, TIPO GIRATÓRIO, TIPO ESPALMAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS/RODÍZIOS DUPLOS. LARGURA: 480MM, ALTURA: 560MM. COR: PRETA.	UN	1	4	4	780,00	3.120,00

65	616028	SOFÁ MATERIAL: MADEIRA MACIÇA. MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D-23. REVESTIMENTO: COURO NATURAL. COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA. QUANTIDADE ASSENTOS: 2UN, LARGURA: 1600MM, PROFUNDIDADE: 900MM, ALTURA: 820MM.	UN	1	14	14	1.308,33	18.316,62
66	616029	SOFÁ MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA. MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D-23. REVESTIMENTO: COURO NATURAL. COR: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS ESTOFADO ESPUMA D-23. QUANTIDADE ASSENTOS: 3UN, LARGURA: 2210MM. PROFUNDIDADE: 900MM. ALTURA: 820MM.	UN	1	16	16	2.249,00	35.984,00
67	603220	PÚLPITO PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO. ESPESSURA DO TAMPO: 10MM. ALTURA: 130CM. PROFUNDIDADE: 40CM. LARGURA: 60CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	UN	1	16	16	1.127,00	18.032,00
68	449909	SOPRADOR TIPO PORTÁTIL. ACIONAMENTO: GASOLINA. POTÊNCIA: 2,5HP. VOLUME A: 29M3 /MIN. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS. VELOCIDADE: 7200 RPM.	UN	1	16	16	984,43	15.750,88
69	420412	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL: TIPO FURO: REDONDO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS. COMPRIMENTO PERFURAÇÃO: 33CM. QUANTIDADE DE FUROS: 35, 50 E 54 UN. TAMANHO MESA: 350X320MM. PESO: 10KG.	UN	1	17	17	764,25	12.992,25
70	481776	GUILHOTINA MATERIAL: AÇO. TIPO: PORTÁTIL. COMPRIMENTO LÂMINA: 30CM. FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FOLHAS. APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL.	UN	1	15	15	338,42	5.076,30
71	263169	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA. POTÊNCIA MOTOR: 19KW. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL E COM MOTOR 38,9CC. TIPO: COSTAL	UN	1	30	30	806,67	24.200,10
72	451475	ARMÁRIO VITRINE: MATERIAL: MADEIRA /VIDRO. MATERIAL PORTA: VIDRO. MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA. ALTURA: 138CM. LARGURA: 70CM. PROFUNDIDADE: 31CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS DE 24CM DE ALTURA E 1 DE 41CM AL.	UN	1	1	1	1.435,50	1.435,50
73	244829	PORTA-PALETE MATERIAL: AÇO. TIPO: DESMONTÁVEL. COMPRIMENTO: 2880MM. PROFUNDIDADE: 1000MM. ALTURA: 3200MM.	UN	1	27	27	2.868,33	77.444,91

		CAPACIDADE DE CARGA: 2000KGF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 PARES DE LONGARINA.						
74	612326	PAINEL ELETRÔNICO: SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO, TIPO: TOTEN. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX. TAMANHO TELA: 50POL. USO: ATENDIMENTO DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE WIFI/ETHERNET.	UN	1	2	2	9.350,00	18.700,00
75	449866	COFRE MATERIAL: AÇO. TAMANHO: MÉDIO. TIPO FECHADURA: SISTEMA ELETRÔNICO, CÓDIGO PERSONALIZADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENHA DE ABERTURA DE EMERGÊNCIA DESCARTÁVEL.	UN	1	2	2	485,00	970,00
76	319888	ARQUIVO VITRINE MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO. QUANTIDADE DE PORTAS: 2 PORTAS UN. TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA. ALTURA: 1,65M, LARGURA: 0,60M, PROFUNDIDADE: 0,40M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO. TIPO PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS, COMPONENTES ADICIONAIS: LATERAIS DE VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM ESPESSURA.	UN	1	5	5	1.130,00	5.650,00
77	448156	CHANCELADOR MARCA D'ÁGUA MATERIAL: METAL. ALTURA: 18CM, COMPRIMENTO: 20CM, LARGURA: 8CM. CHANCELA: SELO NACIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALAVANCA DE PRESSÃO. APLICAÇÃO: DOCUMENTOS OFICIAIS, DIÂMETRO: 5CM.	UN	1	10	10	377,54	3.775,40
78	269951	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Marcador , Largura: 100 CM, Comprimento: 150 CM, Tipo Fixação: Com Cavalete , Material Pés: Alumínio Com Rodas Plásticas , Componentes Adicionais: Suporte Para Apagador - Pincéis De Alumínio	UN	1	34	34	521,33	17.725,22
79	607286	Suporte Material: Aço , Aplicação: Cpu , Altura: 500 MM, Largura: 150 MM, Tipo: Ajustável , Comprimento: 325 MM, Cor: Preta , Material Base: Aço , Comprimento Base: 325 MM, Cor Base: Preto , Espessura: 1,50 MM, Acabamento: Pintura Epóxi , Formato: Retangular , Profundidade: 325 M	UN	1	33	33	225,00	7.425,00
80	607287	Suporte Material: Mdp , Aplicação: Cpu , Altura: 430 MM, Largura: 250 MM, Tipo: Ajustável , Comprimento: 504 MM, Cor: Preta , Material Base: Mdp , Comprimento Base: 504 MM, Cor Base: Preto , Espessura: 18 MM, Acabamento: Pintura Epóxi , Formato: Retangular , Profundidade: 504 M	UN	1	5	5	77,64	388,20
		Mesa Centro Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdf E Vidro , Espessura Tampo: 25 MM, Formato:						

81	612597	Redonda , Altura: 0,42 M, Acabamento Tampo: Laminado De Madeira Natural , Acabamento Bordas: Lapidada , Diâmetro: 0,80	UN	1	3	3	939,50	2.818,50
VALOR TOTAL ESTIMADO								1.522.514,14

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8o, §4o, do Decreto no 8.538, de 2015.

1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato ou termo equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9. Só será admitida a oferta de produto eletroeletrônico que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na (s) classe(s) A, vigente no período da aquisição, nos termos das Portarias correlatas do INMETRO, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC de produtos e trata da etiquetagem compulsória.

1.10. Quando não existir um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com a ENCE classe "A" para a sua categoria, devem ser admitidos produtos etiquetados com as ENCEs nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

1.11. Só será admitida a oferta de (liquidificador ou secador de cabelo ou aspirador de pó) que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria no 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12 /94, e legislação correlata.

1.12. Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com o Selo de menor ruído “Nível 1” para determinado eletrodoméstico, devem ser admitidos produtos etiquetados com os Selos nas duas classes seguintes que possuam um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fornecedores de uma classe com a de outra.

1.13. Os bens objeto desta contratação possuem seus detalhamentos na tabela deste item, bem como no apêndice nº III (anexo - imagens ilustrativas), para fins de possibilitar os interessados um melhor planejamento de suas propostas.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Quando se tratar de produtos consumidores de energia elétrica, só será admitida a oferta dos produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas diversas classes, conforme cada produto, nos termos das Portarias INMETRO específicas para cada produto, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, bem como o Selo Ruído indicativo do nível de potência sonora correspondente, nos termos da Portaria no 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07 /12 /94, e legislação correlata.

14.1.2. Com objetivo de minimizar os impactos ambientais, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, nas aquisições e contratações governamentais, merecendo destaque aos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto 7.404/2010, que regulamentou a Lei nº 12.305/2010, e deverá observar rigorosamente o previsto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, conforme descrito abaixo:

14.1.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

14.1.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.2.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.2.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.1.3. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO, abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

14.1.4. A Contratada, deverá, no momento do fornecimento apresentar a comprovação da procedência dos produtos minerais fornecidos, por meio de documentação que comprove que os bens foram adquiridos de empresas autorizadas pelo MME(Ministério das Minas e Energia) ou DNMP/ANM(Agência Nacional de Mineração).

14.1.5. Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) recebimento do empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02 (dois)) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Salvador, S/N, Jardim Guanabara (Comando de Operações Especiais), no depósito da Prefeitura Militar de Goiânia, de segunda a quinta feira das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, e na sexta feira das 08:00 às 11:30 horas

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor):

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [IPCA](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [a cada contratação]

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Somente aos itens não exclusivos a microempresa e empresas de pequeno porte:

8.21.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.21.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.21.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 05% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.21.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, com a finalidade de dar mais credibilidade aos documentos apresentados.

Qualificação Técnica

8.22. **Declaração de sustentabilidade ambiental, baseada no elencado no nº 4 deste instrumento, no contido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª edição e conforme constante do Edital e seus anexos. (Modelo Apêndice II)**

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.522.514,14

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.522.514,14 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela do nº 1 deste Termo

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IVAN RIBEIRO SILVA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 19/11/2024 às 15:07:06.

TIAGO SANTAREM DE ARAUJO

Equipe de Planejamento

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência, elaborado pela Equipe de Planejamento, conforme a legislação vigente..
Goiânia-GO, 19 de novembro de 2024.

FERNANDO GUIMARAES DE SIQUEIRA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apendice II do Anexo I - MODELO Declaracao de Sustentabilidade Ambiental.pdf (79.77 KB)
- Anexo II - Apendice III do Anexo I - Relacao dos materiais - Imagens ilustrativas.pdf (1.3 MB)

**Anexo I - Apendice II do Anexo I - MODELO
Declaracao de Sustentabilidade Ambiental.pdf**

APÊNDICE II DO ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2024
(PROC ADM Nº 65399.008754/2024-11)

PROPONENTE / LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ **FONE / FAX:** _____

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 900030/2024, instaurado pelo Processo Administrativo de nº 65399.008754/2024-11, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso o fabricante do item exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação de licença ambiental válida - Licença de Operação – emitida em nome do fabricante do produto, conforme art. 10 da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e art. 2º, caput e § 1º, da Resolução CONAMA 237/1997, caso o fabricante do item exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Resolução CONAMA 237/1997.

Estou ciente das exigências de apresentação/comprovação do contido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª edição e conforme constante do Edital e seus anexos, para fins de habilitação e contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2024.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

Carimbo CNPJ

**Anexo II - Apendice III do Anexo I - Relacao dos
materiais - Imagens ilustrativas.pdf**

APÊNDICE III

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS COM IMAGENS ILUSTRATIVAS

Item	Descrição/Especificação do objeto	Foto meramente ilustrativa
1	TELEVISOR\, TAMANHO TELA: 32 POL. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM: BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV\, FULL HD\, ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, PESO APROXIMADO: 5,5KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12X87X50CM.	
2	TELEVISOR\, TAMANHO TELA: 43 POL. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM: 110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, SMART TV, DVT\, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF\, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, PESO APROXIMADO: 10KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,1X96X75X6097CM.	
3	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO, PESO APROXIMADO: 14,9KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 22,63X111,83X68,46CM	
4	TELEVISOR\, TAMANHO TELA: 60 POL. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM: BIVOLT V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV\, FULL HD\, ENTRADAS HDMI/USB\, CONVERSOR DI\, TIPO TELA: LED\, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO, PESO APROXIMADO: 21,5K, DIMENSÕES APROXIMADAS: 26,74X82,44X21,5KG	

5	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 75 POL. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM: 110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI IN\, TIPO TELA: LED., PESO APROXIMADO: 31,8KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,1X167,8X102,7CM	
6	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO CARBONO\, TIPO: TETO\, TAMANHO:TELEVISORES LCD/LED/PLASMA 32 A 60"\, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULÁVEL E INCLINÁVEL.	
7	ANTENA\, TIPO:DIGITAL INTERNA. ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO: RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPLIFICADA DE 25DB ANTENA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,55X6,5CM, PESO: 0,24G	
8	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 250W. ESPECIFICAÇÕES: - A) CAIXA ACÚSTICA ATIVA; B) POTÊNCIA: 250 W RMS A 4 OHMS; C) 2 VIAS COM 1 ALTO FALANTE ENTRE 12 E 15 POLEGADAS E DRIVER DE 1 PO LEGADA DE TITÂNIO; D) CONTROLE DE VOLUME MÁSTER; E) EQUALIZADOR DE 3 VIAS (GRA VES, MÉDIOS E AGUDOS); F) ENTRADA SD/USB E BLUETOOTH; G) MÍNIMO DE 2 CANAIS DE ENTRADA; H) SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTELIGENTE; I) PROTEÇÃO CONTRA CURTO (SCP) ; J) ALIMENTAÇÃO BIVOLT CHAVEADA, PESO: 14,3KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 557X370X360CM	
9	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, INVERTER ,MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. SELO PROCEL A.	

10	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT INVERTER HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO,. SELO PROCEL A.	
11	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. SELO PROCEL A.	
12	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL. SELO PROCEL A.	
13	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTU. TENSÃO 220V, TIPO SPLIT, INVERTER , MODELO PISO-TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM CONTROLE REMOTO. SELO PROCEL A.	
14 e 15	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO E TRI-FÁSICO. SELO PROCEL A.	

16	CAFETEIRA ELÉTRICA 2 L. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAFÉ EXPRESSO E CAPUCCINO, PRESSÃO 15BAR, TERMOBLOC O, POTÊNCIA 1.400 W. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X24X30CM, PESO APROXIMADO: 3,1KG	
17	CAFETEIRA ELÉTRICA ,MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 1,50L, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPRESSO, 19 BAR PRESSÃO, DIMENSÕES: 32X22X28CM, PANINEL COM MÍNIMO 3 BOTÕES DE FUNÇÕES, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1,6L E LEITE 450ML	
18	REFRIGERADOR DUPLEX ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 352 L, TIPO PORTAS: FIXAS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", CONTROLE TEMPERATURA, PESO: 74KG, DIMENSÕES: 176X62CM, DUAS PORTAS. SELO PROCEL A DE CONSUMO DE ENERGIA	
19	FRIGOBAR ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 120 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A", PESO: 28,7KG, DIMENSÕES: 58X54X88,5CM	
20	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE:2 L, VAZÃO:0,75 L/H, MATERIAL GABINETE:METÁLICO/POLIPROPILENO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:2,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL/TUBO AÇO INOXIDÁVEL/PO-, COR:BRANCA	

21	VENTILADOR TIPO COLUNA, ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MOTOR 240 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, DIMENSÕES: 45,5X48X126,5CM., 6 PÁS DE 40CM, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A	
22	VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, ROTAÇÃO 1500 RPM. MATERIAL AÇO.	
23	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 L, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W , VOLTAGEM 220 V, MATERIAL PLÁSTICO, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO, MÍNIMO COM 5 VELOCIDADES, BATER MASSAS, FUNÇÃO PULSAR, COPO RESISTENTE EM ACRÍLICO, TAMPA COM SOBRETAMPA E ORIFÍCIO PARA INCLUSÃO DE INGREDIENTES E BASE ANTIDERRAPANTE.	
24	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO 2.500 LB, TENSÃO 110/220 V, POTÊNCIA CONSUMIDA 1,8 KW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APLICADOR DE SHAMPOO, SISTEMA STOP TOTAL, TIPO LAVA-JATO, MODELO PROFISSIONAL, ACESSÓRIOS PISTOLA BICO TURBO, CONTROLE JATO ÁGUA, MANGUEIRA	
25	SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARA 2 SANDUICHES POR VEZ, OMELETES, OVOS, ETC..., DIMENSÕES 22X26X8CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COR INOX, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO CHAPA SUPERIOR QUE AJUSTA CONFORME ESPESSURA DO ALIMENTO, ALÇA DE ALUMÍNIO COM TOQUE FRIO, PÉS ANTIDERRAPANTES.	

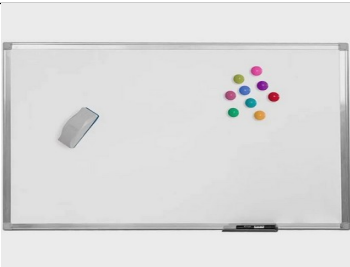
26	BEBEDOURO AGUA TIPO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TORNEIRAS LATÃO CROMADO. SERPENTINA COBRE LOCAL, VOLTAGEM MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE AGUA 100L/H, DIMENSÕES: 1360X680X860MM, PESO: 33KG	
27	BEBEDOURO AGUA TIPO INDUSTRIAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO. VOLTAGEM 110/220V. MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL RESERVATÓRIO AGUA: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE AGUA 200 LITROS, RESERVATÓRIO INTERNO EM POLIETILENO ATÓXICO, COMPRESSOR COM CONDENSADOR VERTICAL, GÁS REFRIGERANTE R13A, ECOLOGICAMENTE CORRETO, ARMAZENAMENTO: 200L, REFRIGERA: 320L/H, DIMENSÕES: 137X100X70CM, PESO: 72KG	
28	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM CHAPA AÇO PINTADO, CÉLULA DE CARGA, TIPO DIGITAL, NÚMERO DÍGITOS 6, DIMENSÕES 60 X 75 CM OU MAIO	
29	SIRENE MULTIAPLICAÇÃO, TIPO ELETRÔNICA, SAÍDA 12 A 24V. ALCANCE 6000M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIDIRECIONAL 8T TROMBETAS APLICAÇÃO SISTEMA DE ALARME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SIRENE ELETROMECAÂNICA ROTATIVA 220V ALCANCE DE 2000 METROS 112DB, POTÊNCIA DO MOTOR HP 1/6	
30	ENCERADEIRA TIPO INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DO MOTOR 800, MONOFÁSICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CONSERVAÇÃO DE PISOS ACOMPANHA 1 ESCOVA DE 350 ATÉ 380CM, ESCOVA DE PELO ADICIONAL COM SUPORTE EM MADEIRA E LIXA	

31	FREEZER TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE 500L. TIPO PORTAS SÓLIDA DE AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DEGELO FROST FREE. COR BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG) PINTURA EPOD. QUANTIDADE PORTAS: 2 U., DIMENSÕES: 78X147X96, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA(ENCE) A+, PESO APROXIMADO 80KG	
32	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15KG. APLICAÇÃO DOMESTICA, LAVAGEM/ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TAMPA ABERTURA FRONTAL/SISTEMA DE LAVAGEM /FUNÇÕES, VOLTAGEM 220V. MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 85X66X79CM, CELO PROCEL A DE ENERGIA E ÁGUA, POTÊNCIA NOMINAL 1100W, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO MÍNIMO 1200RPM, PESO APROXIMADO 79KG	
33	CLIMATIZADOR TIPO: EVAPORATIVO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V POTENCIA 270W. TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, VAZÃO AR 4.500M3/MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), COM RODA INTEGRADA, PESO: 14,5KG, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, DIMENSÕES: 68X42X105	
34	FORNO DE MICROONDAS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 31L. POTÊNCIA 1400W VOLTAGEM 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, PRATO, GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 42,2X52X32,5, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, PAINEL INTEGRADO E ESPELHADO, PRATO GIRATÓRIO, PESO: 155KG.	
35	TELA PROJEÇÃO TIPO AJUSTE TELA: MATERIAL E RETRÁTIL, MATERIAL TECIDO. COR ACABAMENTO: BRANCA/PRETO. TIPO FIXAÇÃO TRIPÉ. COR BRANCA, ALTURA 1,63M, LARGURA 2,44M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁREA VISUAL DE 120 POL	
36	PROJETOR MULTIMÍDIA VOLTAGEM 100/240 V. FREQUÊNCIA 50 A 60 HZ. QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VIDEO/IRCA UN. QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 01 SVIDEO E 4 PINOS RCA UN. TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL. TIPO PORTÁTIL. CAPACIDADE PROJEÇÃO COR 107 BILHÕES DE CORES PX. CARACTERÍSTICAS	

	ADICIONAIS CONEXÃO HDMI RGB E USB, WIFI. SEEN MIRROR/SHARING. LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600LM, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA. RESOLUÇÃO NATIVA 1920X1200	
37	TRENA ELETRÔNICA TIPO ELETRÔNICA DIGITAL. MODELO DE MEDIÇÃO A LASER. ALCANCE 40M. TIPO VISOR: CRISTAL LIQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA CALCULO DE ÁREA CALCULO DE ÁREA FG55000B, DIMENSÕES: 62X30X188MM, COMPRIMENTO DA ONDA DO LASER: 6550-680NM, BATERIA LR44 6 UNIDADES, FUNÇÕES MÍNIMAS: MEDIDA CONTÍNUA, MEDIDA DE ÁREA E MEDIDA DE VOLUME, ARMAZENAMENTO: ATÉ 99 UNIDADES DE MEDIÇÃO.	
38	PALETE MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 1200 MM. LARGURA 1000 MM. ALTURA 15CM. COR PRETA, CAPACIDADE CARGA ESTÁTICA 3.000KG, CARGA DINÂMICA 1500KG	
39	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO. MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO. REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO. COR TAMPO MARFIM COM BORDAS EM OVC PRETA. PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA. QUANTIDADE DE GAVETAS 3UN. LARGURA; 1,20M, PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,75M. COR ESTRUTURA: PRETA, TIPO GAVETAS COM CHAVE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE E ESTRUTURA RETANGULAR DE 3X3CM	 Brinquedos Paraná
40	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA. MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA. TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS. TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO. APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL. A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE. BRAÇO EM COURO.	

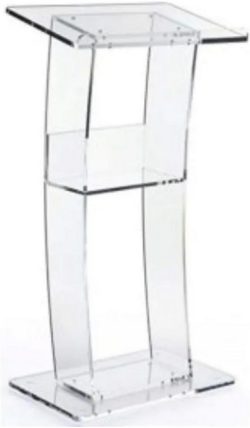
41	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER. COR AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL AGLOMERADO REVESTIDA: MATERIAL ESTOFAMENTO; ESPUMA POLIURETANO INJETADA/ MOLDADA. MATERIAL ESTRUTURA AÇO TEMPERADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA. PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA PRETA.	 PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL
42	CADEIRA SOBRE LONGARINA MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIURETANO. COR CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS 3UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO. COMPRIMENTO LONGARINA APROXIMADAMENTE 63CM. MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA PRETA.	
43	GAVETEIRO MÓVEL MATERIAL AGLOMERADO MDF. TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO. QUANTIDADE GAVETAS 4UN, ALTURA 42CM, LARGURA 63,5CM, PROFUNDIDADE 51CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVES/TRAVAS SIMULTANEAS/TRAVAMENTO CONTRA FE	
44	ARMÁRIO MATERIAL MADEIRA AGLOMERADO, TIPO BAIXO COM 02 PORTAS, PUXADORES EMBUTIDO EM POLIETILENO. TIPO FIXAÇÃO PORTAS DOBRADIÇAS COM ABERTURAS DE 180° E PROVIDAS. TIPO FECHAMENTO PORTAS: FECHADURAS COM CILINDROS CROMADOS TIPO YALE. ALTURA 74CM, LARGURA 80CM, PROFUNDIDADE 46CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL ATRAVÉS DE PINOS E GUIAS/PORTAS E QUANTIDADE PRATELEIRAS 02 INTERNAS REGULÁVEIS UN. TIPO BORDAS LONGITUDINAL ARREDONDADA A 180° POR POST-FORMING. MATERIAL PORTAS MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL PÉ: AÇO INOXIDADO. ESPESSURA 18MM, MATERIAL SOBRETAMPO MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO.	

45	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES: 1 MESA SUPERFÍCIE INTEGRADA PENINSULAR EM L 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA NA PARTE FRONTAL COM 750 MM DE PROFUNDIDADE REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO. APLICAÇÃO COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO. ESTRUTURAS MADEIRA AGLOMERADA/AÇO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPOXI. MATERIAL PERFIL PVC	
46	ESTANTE MATERIAL AÇO. TIPO DESMONTÁVEL. ALTURA 2.00M, LARGURA 1.00M. PROFUNDIDADE 0,40M, COR CINZA CLARO. QUANTIDADE E PRATELEIRAS 7UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEJAS CHAPA AÇO 22/REFORÇO NO FUNDO E LATERIAS. APLICAÇÃO GUARDAR DOCUMENTOS.	
47	MESA MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, MATERIAL BORDA: PERFIL ERGOSOFT. COR: CINZA, CUMPRIMENTO 200CM, LARGURA 100CM, ALTURA 74CM, ESPESSURA TAMPO 15 MM, FORMATO RETANGULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, TIPO BORDAS ARREDONDADAS	
48	MESA PLÁSTICA MATERIAL PLÁSTICO FORMATO QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO 76CM, LARGURA 76CM, ALTURA 72CM, PESO: 4,8KG	
49	CADEIRA MATERIAL PLÁSTICO, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL. TIPO COM BRAÇO, PESO MÁXIMO 154KG, PESO DO PRODUTO: 2KG, DIMENSÕES: 53,5X53X72,	

50	QUADRO BRANCO ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO COMPRIMENTO:150, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE: MARCADOR, LARGURA 100, MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, TIPO FIXAÇÃO: COM CAVALETE, MATERIAL PÉS: ALUMÍNIO COM RODAS PLÁSTICAS, COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR - PINCÉIS DE ALUMÍNIO	
51	QUADRO BRANCO MATERIAL LAMINADO BRILHANTE. ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO. COR MOLDURA NATURAL , FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 300 CM TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO. COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS. MATERIAL BORDA ALUMÍNIO, ALTURA 125CM.	
52	QUADRO AVISOS MATERIAL FIBRA DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 120CM, LARGURA 90CM, FINALIDADE ANEXAR AVISOS, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO	
53	LIXEIRA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 100L. TIPO: FECHADA COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRADIÇA HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO TAMPA POR PÉ, DIÂMETRO 45CM, ALTURA 68CM.	
54	LIXEIRA METAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 50L. TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE E PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA, ABERTURA DA TAMPA: 90°DIMENÕES APROXIMADAS: 30X60	

55	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PEAD) DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPACIDADE 50L TIPO COM TAMPA E PEDAL FORMATO RETANGULAR, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS E NORMAS VIGENTES DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), PORTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, DIMENSÕES 330X440X720MM, COR BRANCA.	
56	LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100L, TIPO: TAMPA E PEDAL. COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 425X595X925MM, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), SELO ANVISA, PROTEÇÃO DE RAIOS UV, ACIONAMENTO DA TAMPA COM PEDAL PARA NÃO HAVER CONTATO COM AS MÃOS, PESO: 7,7KG	
57	ESCADA MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO DOBRÁVEL, QUANTIDADE DEGRAUS 10UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, ALTURA 3,15M. CAPACIDADE 150KG	
58	ESTANTE MATERIAL AÇO INOX 304, ALTURA: 160CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 50CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4UN. TIPO PRATELEIRAS FIXAS	
59	ESTANTE METÁLICA MATERIAL AÇO INOX 304. ALTURA 1,80CM, LARGURA 1,00CM PROFUNDIDADE 50CM. TIPO PRATELEIRAS CHAPA PERFURADA, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4UN.	
60	MESA MATERIAL MDF. COMPRIMENTO 800MM, LARGURA 1500MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERNAS MADEIRA, SAPATAS METÁLICAS REGULÁVEL, ALTURA 850MM	

		
61	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA TUBO DE AÇO EM "S". MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% LÃ. MATERIAL ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA. MATERIAL ASSENTO: MADEIRA MULTILAMINADA. TIPO BASE: FIXA. TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS. COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADA FIXA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPOXI. COR ESTRUTURA PRETA.	
62	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO. MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA POLIURETANO. ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO. TIPO: FIXA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇOS. LARGURA: 750MM, PROFUNDIDADE: 750MM, ALTURA: 740MM, COR TECIDO: MILANO TELHA. MATERIAL BASE: AÇO.	
63	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO. MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA MULTILAMINADA E ESPUMA INJETADA. MATERIAL ASSENTO: MADEIRA MULTILAMINADA E ESPUMA INJETADA. TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ALTO/REGULÁVEL/ANATÔMICO. APOIO BRAÇO: FIXOS REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COR: PRETA. TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM ENCOSTO, APOIO PÉS. SUPORTE LOMBAR. QUANTIDADE PÉS: 5 UN, DIMENSÕES ASSENTO: 920X500MM. DIMENSÕES ENCOSTO: 750X405MM.	

64	POLTRONA MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, TIPO GIRATÓRIO, TIPO ESPALMAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS/RODÍZIOS DUPLOS. LARGURA: 480MM, ALTURA: 560MM. COR: PRETA.	
65	SOFÁ MATERIAL: MADEIRA MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D-23. REVESTIMENTO: COURO NATURAL. COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA. QUANTIDADE ASSENTOS: 2UN, LARGURA: 1600MM, PROFUNDIDADE: 900MM, ALTURA: 820MM.	
66	SOFÁ MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D-23. REVESTIMENTO: COURO NATURAL. COR: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS ESTOFADO ESPUMA D-23. QUANTIDADE ASSENTOS: 3UN, LARGURA: 2210MM. PROFUNDIDADE: 900MM. ALTURA: 820MM.	
67	PÚLPITO PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO. ESPESSURA DO TAMPO: 10MM. ALTURA: 130CM. PROFUNDIDADE: 40CM. LARGURA: 60CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	

68	SOPRADOR TIPO PORTÁTIL. COMBUSTÍVEL: GASOLINA + ÓLEO DE 2 TEMPOS, POTÊNCIA: 2,5HP. VOLUME A: 29M3/MIN. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS. VELOCIDADE: 7200 RPM, CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 1,8L, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, ALCANCE APROXIMADO 15M, PESO APROXIMADO 11,5KG	
69	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL: TIPO FURO: REDONDO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS. COMPRIMENTO PERFURAÇÃO: 33CM. QUANTIDADE DE FUROS: 35, 50 E 54 UN. TAMANHO MESA: 350X320MM. PESO: 10KG.	
70	GUILHOTINA MATERIAL: AÇO. TIPO: PORTÁTIL. COMPRIMENTO LÂMINA: 30CM. FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FOLHAS. APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X25X5,3CM	
71	ROÇADEIRA MANUAL, GUIDÃO BICICLETA, TIPO: LATERAL, REFRIGERAÇÃO: A AR, CILINDROS: MONOCILÍNDRICO, TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RETRÁTIL, TIPO MOTOR: GASOLINA. POTÊNCIA MOTOR: 38,9CC, POTÊNCIA MÁXIMA 1.6HP, ROTAÇÃO MÁXIMA 10.000RPM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 800ML, CAPACIDADE DO ÓLEO 80ML, CORTE: CARRETEL DE NYLON .	

72	ARMÁRIO VITRINE: MATERIAL: MADEIRA/VIDRO. MATERIAL PORTA: VIDRO. MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA. ALTURA: 138CM. LARGURA: 70CM. PROFUNDIDADE: 31CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 PRATELEIRAS DE 24CM DE ALTURA E 1 DE 41CM AL.	
73	PORTA-PALETE MATERIAL: AÇO. TIPO: DESMONTÁVEL. COMPRIMENTO: 2880MM. PROFUNDIDADE: 1000MM. ALTURA: 3200MM. CAPACIDADE DE CARGA: 2000KGF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 PARES DE LONGARINA.	
74	PAINEL ELETRÔNICO: SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO, TIPO: TOTEN. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO. TAMANHO TELA: 50POL. SEM TOUCHSCREEN, VERTICAL USO: ATENDIMENTO DIVERSOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE WIFI/ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU INTEGRADA COM PLACA MÃE, SSD m2 DE 120GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PLACA DE VÍDEO E SON ON-BOARD, PROCESSADOR I3, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS LICENCIADO, PORTA COM CHAVE, PAPATAS NIVELADORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 710X1630X5500 COM BASE, PESO APROXIMADO 70KG.	
75	COFRE MATERIAL: AÇO. TAMANHO: MÉDIO. TIPO FECHADURA: SISTEMA ELETRÔNICO COM CÓDIGO DE 3 A 8 DÍGITOS, CÓDIGO PERSONALIZADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENHA DE ABERTURA DE EMERGÊNCIA DESCARTÁVEL, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 43X33X20, PESO APROXIMADO 1KG, COMPONENTES INCLUÍDOS: 2 CHAVES DE EMERGÊNCIA, COM BLOQUEAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 3 TENTATIVAS COM SENHA ERRADA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TECLADO COM BEEP SONORO E LED INDICADOR DA OPERAÇÃO.	

76	ARQUIVO VITRINE MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO. QUANTIDADE DE PORTAS: 2 PORTAS UN. TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA. ALTURA: 1,65M, LARGURA: 0,60M, PROFUNDIDADE: 0,40M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO. TIPO PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS, COMPONENTES ADICIONAIS: LATERAIS DE VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM ESPESSURA.	
77	CHANCELADOR MARCA D'ÁGUA MATERIAL: METAL. ALTURA: 18CM, COMPRIMENTO: 20CM, LARGURA: 8CM. CHANCELA: SELO NACIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALAVANCA DE PRESSÃO. APLICAÇÃO: DOCUMENTOS OFICIAIS, DIÂMETRO: 5CM.	
78	QUADRO BRANCO MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE , ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , COR MOLDURA: NATURAL , FINALIDADE: MARCADOR , LARGURA: 100 CM, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO FIXAÇÃO: COM CAVALETE , MATERIAL PÉS: ALUMÍNIO COM RODAS PLÁSTICAS , COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR - PINCÉIS DE ALUMÍNIO	
79	SUPORTE MATERIAL: ACO , APLICAÇÃO: CPU , ALTURA: 500 MM, LARGURA: 150 MM, TIPO: AJUSTÁVEL , COMPRIMENTO: 325 MM, COR: PRETA , MATERIAL BASE: AÇO , COMPRIMENTO BASE: 325 MM, COR BASE: PRETO , ESPESSURA: 1,50 MM, ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI , FORMATO: RETANGULAR , PROFUNDIDADE: 325 M	
80	SUPORTE MATERIAL: MDP , APLICAÇÃO: CPU , ALTURA: 430 MM, LARGURA: 250 MM, TIPO: AJUSTÁVEL , COMPRIMENTO: 504 MM, COR: PRETA , MATERIAL BASE: MDP , COMPRIMENTO BASE: 504 MM, COR BASE: PRETO , ESPESSURA: 18 MM, ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI , FORMATO: RETANGULAR , PROFUNDIDADE: 504 M	

81	MESA CENTRO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL TAMPO: MDF E VIDRO , ESPESSURA TAMPO: 25 MM, FORMATO: REDONDA , ALTURA: 0,42 M, ACABAMENTO TAMPO: LAMINADO DE MADEIRA NATURAL , ACABAMENTO BORDAS: LAPIDADA , DIÂMETRO: 0,80	
----	--	---